



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua: Pio Salvador de Maria, 146, Centro – Assunção – PB  
Email: [fundodesaudeassuncao@hotmail.com](mailto:fundodesaudeassuncao@hotmail.com)

**PORTARIA Nº 001/2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO**, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, RESOLVE.

**Artigo 1º** - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de ASSUNÇÃO conforme determinação legal do Decreto 02/2023 do Prefeito Municipal.

**Artigo 2º** - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela senhora Vanuza Maria de Oliveira Carvalho e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

**Artigo 3º** - A Conferência será realizada No Ginásio O Balduino, situado na Rua Ivanildo Pereira de Brito, Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta .

**Artigo 4º** - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Artigo 5º** - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Vanuza Maria de Oliveira Carvalho

**Coordenador Geral:** Mayara Raquielle Leonardo Oliveira

**Coordenador Adjunto:** Amanda de Sousa Mariano.

**Secretária Executiva:** Fernanda Neves de Souza Galdino

**Tesoureiros:** Luiz Waldvogel de Oliveira Santos Júnior.

**Secretária de Credenciamento:** Alixandrina Moraes Lourenço

**Secretária de Divulgação e Comunicação:** José Marcos de Lima

**Relatores:** Valnice Heloisa Cláudio Farias Lellys

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

**Coordenador Geral:** Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

**Coordenadores Adjuntos:** Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

**Secretário Executivo:** Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

---

Rua: Pio Salvador de Maria, 146, Centro – Assunção – PB  
Email: [fundodesaudeassuncao@hotmail.com](mailto:fundodesaudeassuncao@hotmail.com)

**Tesoureiro:** Ordenar a receita e a despesa da Conferência.  
**Relator Geral e Adjunto:** Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

**Secretaria de Credenciamento:** Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 15 de março de 2023 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 16/03/2023, no Ginásio O Balduino; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

**Secretaria de Comunicação e Divulgação:** Se encarregará de divulgar conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

**Artigo 7º** - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

**Artigo 8º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Assunção 27 de fevereiro de 2023

Vanuza Maria de Oliveira Carvalho  
Secretária Municipal de Saúde